

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 015/2023**ASSUNTO:** ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 - SEMED**REQUERENTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADM Nº:** 1189/2022-SEMED**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME DE 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**CONTRATADA:** BENEVIDES COMÉRCIO DE GAS LTDA**VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** 04/05/2022 a 04/05/2023.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS

Chegou a esta Controladoria para manifestação, solicitação com justificativa para o **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022-SEMED**, oriundo do Procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme objeto descrito acima.

OBJETO

Segundo Aditamento correspondente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022-SEMED**, cujo objetivo é o acréscimo no quantitativo em **25% (vinte e cinco por cento)**, especificamente para o item 01, importando em **R\$ 17.820,81 (dezesete mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)** ao valor do saldo contratual correspondente a **R\$ 70.712,22 (setenta mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos)**, totalizando em **R\$ 88.533,03 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e três centavos)**, procedimento amparado no art. 65, II, alínea d da Lei 8.666/93, considerando a justificativa constante nos autos.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

I. Consta nos autos:

- a)** Solicitação para **aditivo de acréscimo de quantitativo** com justificativa;
- b)** cópia do **Contrato** e do **primeiro aditivo**;
- c)** Solicitação à empresa para manifestação de aceite do aditivo;
- d)** Resposta da empresa com manifestação de **aceite** à solicitação, acostando certidões pertinentes;
- e)** **Autuação** do processo;
- f)** **Autorização** do ordenador da despesa;
- g)** Informação da **dotação Orçamentária**, assim como a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**;
- h)** **Autuação** do processo na CPL;
- i)** **Minuta do Termo e parecer jurídico** emitido acerca da legalidade do Aditivo, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONCLUSÃO**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada, não deixa dúvidas sobre a necessidade do procedimento. Portanto não há objeção desta Controladoria para que o Termo de acréscimo de quantitativo seja realizado, haja vista foram cumpridas as determinações vigentes.

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela **REGULARIDADE** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato citado.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593